



---

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

APROVADO.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) – Em votação as Emendas de nºs 1 a 4 apresentadas na Comissão Mista e com parecer contrário do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Aqueles que são a favor do parecer do Relator e, portanto, rejeitarem as emendas, levantem os braços. (*Pausa.*)

REJEITADAS.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Em votação a Medida Provisória nº 306/2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADA.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

**REDAÇÃO FINAL:**

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluído o processado.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Item 15.

*“Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 307/2006, que altera a Lei nº11.134, de 15 de julho de 2005, no tocante aos valores da Vantagem Pecuniária*



---

*Especial — VPE devida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Pendente de parecer da Comissão Mista.”*

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer à Medida Provisória nº 307/2006 às emendas a ela apresentadas, em substituição à Comissão Mista, ao Sr. José Eduardo Cardozo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO** (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a presente medida provisória cuida de alterar a Lei nº 11.134/05, que trata da VPE — Vantagem Pecuniária Especial deferida aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

No que se refere à propositura, cumpre salientar que a medida provisória recebeu 8 emendas e que, portanto, este Relator aprecia o texto em conjunto com essas emendas.

No que se refere ao texto, não há dúvida quanto à admissibilidade constitucional, atendidos os pressupostos constitucionais para aceitação desta medida provisória.

Da mesma forma, o texto original guarda total adequação ao que se refere a aspectos financeiros e orçamentários. Portanto, não existe qualquer óbice jurídico à aprovação do texto original.

No que concerne às emendas, é importante observar que, com exceção da Emenda nº 3, este Relator as considera inconstitucionais por serem matérias que não poderiam ser propostas por membros do Parlamento, pois de competência do



---

Presidente da República. Ressalte-se apenas que a Emenda nº 3 não contém vício de constitucionalidade.

No que se refere ao mérito, é absolutamente correto o proposto pela Medida Provisória, porque realmente devida a alteração dos valores propostos. Portanto, quanto ao mérito, nosso parecer é pela aprovação.

Ainda quanto à Emenda nº 3, cumpre-me informar que este Relator teria avaliação favorável quanto ao seu mérito, porém, em razão do entendimento dos Srs. Líderes, justamente para que possa ser viabilizada a aprovação desta medida provisória, proponho a sua rejeição, sugerindo ao Deputado Alberto Fraga, autor da referida emenda, que apresente proposição específica sobre o tema, vez que é injusta a não-promoção de pessoas pura e simplesmente por estarem sujeitas a processos disciplinares sub judice.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa opinião é pela aprovação, no mérito, da medida provisória e pela rejeição das emendas por sua constitucionalidade, à exceção da Emenda nº 3, rejeitada no mérito em razão do acordo firmado entre os Líderes da Casa.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde, que falará a favor da matéria. (Pausa.) S.Exa. desiste de encaminhar.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros, que falará contra a matéria. (Pausa.) S.Exa. desiste de encaminhar.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, que falará contra a matéria. (Pausa.) S.Exa. desiste de encaminhar.